



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL)**

AREsp Nº 2751042 - AP (2024/0356622-9)

EDcl no AgInt no AREsp 2751042/AP (2024/0356622-9)

RELATOR : MINISTRO AFRÂNIO VILELA

EMBARGANTE : ESTADO DO AMAPÁ

ADVOGADO : ANDRE ROCHA - AP001660B

EMBARGADO : JOSE LEONARDO LIMA MAGALHAES

ADVOGADO : MÁRCIA OLIVEIRA MAGALHÃES - AP002525

Brasília, 22 de setembro de 2025